



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



**ANEXO RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E
DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

CNPJ: 47.521.935/0001-87

ENDEREÇO e CEP: Rua: Dr. Cléo de Oliveira Roma, nº. 200, Bairro: Jardim Morumbi, CEP: 15090-230 .

RESPONSÁVEL PELA OSC: Claudionor Antônio Zirolto Junior

CPF: 277.627.038-02

OBJETO DA PARCERIA: Constitui objeto do presente instrumento a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro – Dia, objetivando oferecer atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, no âmbito da Rede de Proteção Social.

PERÍODO: 01/09/2022 à 31/12/2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTOS	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração/SEMAS n° 02/2019	27 de Março de 2019	01/04/2019 a 30/09/2021	R\$: 607.472,00
Aditamento n°. 01	28 de Setembro de 2021	01/10/2021 a 30/09/2022	R\$: 259.783,08
Aditamento n°. 02	20 de Setembro de 2022	01/10/2022 a 29/02/2024	R\$: 455.306,77

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
08/09/2022	R\$: 19.915,59	01/09/2022	237.392.241	R\$: 19.913,54
07/10/2022	R\$: 20.093,54	4/10/2022 04/10/2022	16.589 243.626.432	R\$: 1.311,24 R\$: 18.602,30
08/11/2022	R\$:25.053,57	01/11/2022 23/11/2022	48.805.205 252.762.731	R\$: 19.913,54 R\$: 5.140,25
07/12/2022	R\$: 27.093,54	01/12/2022 14/12/2022	254.661.388 257.345.460	R\$: 21.077,53 R\$: 5.140,25
(A) SALDO DO PERÍODO ANTERIOR				R\$: 4.798,53
(B) REPASSES PÚBLICOS NO PERÍODO				R\$: 91.098,65
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$: 540,29
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$: 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$:96.437,47
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$: 0,00



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (E + F)		R\$: 96.437,47
--	--	----------------

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no período anterior e repassados neste.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no período de 01/09/2022 a 31/12/2022 bem como as despesas a pagar no período seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO PERÍODO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM PERÍODO ANTERIORES E PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO E PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO E A PAGAR EM PERÍODO SEGUINTE (R\$)
Pessoal e Encargos	R\$: 62.867,45	R\$: 2.483,74	R\$: 62.867,45	R\$: 65.351,19	R\$: 0,00
Serviços de Terceiros	R\$: 12.856,16	R\$: 0,00	R\$: 12.856,16	R\$: 12.856,16	R\$: 0,00
Material de Consumo	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00
TOTAL	R\$: 75.723,61	R\$: 2.483,74	R\$: 75.723,61	R\$: 78.207,35	R\$: 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	R\$: 96.437,47
(J) DESPESAS PAGAS NO PERÍODO (H+I)	R\$: 78.207,35
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$: 18.230,12
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$: 13.000,87
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE (K - L)	R\$: 5.229,25

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São José do Rio Preto, 10 de Janeiro de 2023.


Claudionor Antônio Ziroldo Junior
Presidente